

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

342/2022

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Senhor **BRAZ ODAIR BELLO** e ao **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, Senhor **ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, para que sejam realizados estudos visando a instalação de “*bueiros inteligentes*” na Estância Turística de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

As questões ambientais e o destino do lixo têm sido temas recorrentes em fóruns de debate, palestras e de grande preocupação dos gestores públicos. Algumas Prefeituras estão testando um novo sistema de coleta de resíduos em bueiros, que promete reduzir o acúmulo de lixo nas bocas de lobo e os alagamentos causados por esse problema.

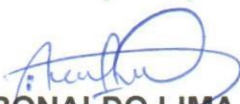
A proposta traz uma alternativa prática para a manutenção e limpeza dos bueiros, sem grande modificação ao sistema de captação pluvial, mas sim completando-o. O projeto consiste na adequação e implantação de um filtro interno no bueiro invisível para quem vê de fora. Com pequenos buracos circulares, esse filtro libera o escoamento da água e segura os materiais sólidos, impedindo o entupimento que se transforma em alagamento e impedindo também que esse lixo termine por poluir os rios.

Dessa forma, o sistema impede a obstrução dos bueiros e permite maior agilidade para a limpeza da cidade. Manualmente é preciso de cerca de uma hora. Já a limpeza dos filtros é feita em cinco minutos, e principalmente a facilidade de dar uma destinação adequada para os diversos tipos de lixo.

Urge, portanto, que estudos sejam realizados a fim de implantar esse sistema no Município, que por ser Estância Turística toda e qualquer ação que beneficie o meio ambiente é muito bem-vinda. Em anexo foto para ilustrar o ora apresentado.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de setembro de 2022


RONALDO LIMA

Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 SET. 2022

 **PROT. Nº575**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

